



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
PRESIDÊNCIA

**ATO DO PRESIDENTE DE 15/09/2021**

Institui Grupo de Trabalho destinado ao estudo do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no desempenho de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Grupo de Trabalho destinado ao estudo do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

*Parágrafo único.* O Grupo de Trabalho terá prazo de 90 (noventa) dias para concluir seus trabalhos, a contar da data da publicação do presente Ato, prorrogáveis por igual período mediante solicitação do Coordenador do Grupo a esta Presidência.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho, coordenado pelo Deputado RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PCdoB-MA), terá a seguinte composição:

- I. Deputada DRA. SORAYA MANATO (PSL-ES);
- II. Deputado CÉLIO MOURA (PT-TO);
- III. Deputado VICENTINHO JÚNIOR (PL-TO);
- IV. Deputada MARGARETE COELHO (PP-PI);
- V. Deputado DOMINGOS NETO (PSD-CE);
- VI. Deputado HILDO ROCHA (MDB-MA);
- VII. Deputado JULIO CESAR (REPUBLICANOS-DF);
- VIII. Deputada LIZIANE BAYER (PSB-RS);
- IX. Deputado DAVID SOARES (DEM-SP);
- X. Deputado ALEX SANTANA (PDT-BA);
- XI. Deputado ELI BORGES (SOLIDARIEDADE-TO);
- XII. Deputada ADRIANA VENTURA (NOVO-SP);
- XIII. Deputado DIEGO GARCIA (PODEMOS-PR);
- XIV. Deputada GREYCE ELIAS (AVANTE-MG);
- XV. Deputado RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PCdoB-MA).

*Parágrafo único.* A atividade de relatoria caberá ao Deputado ELI BORGES (SOLIDARIEDADE-TO).

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ARTHUR LIRA**  
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
PRESIDÊNCIA

**ATO DO PRESIDENTE DE 24/11/2021**

Prorroga por 90 (noventa) dias o prazo para que o Grupo de Trabalho destinado ao estudo do Regimento Interno da Câmara dos Deputados conclua suas atividades.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no regular desempenho de suas atribuições regimentais e em aditamento ao Ato do Presidente de 15/09/2021, publicado no Diário da Câmara dos Deputados, Suplemento, Página 10, de 16/09/2021, mediante o qual foi criado Grupo de Trabalho destinado ao estudo do Regimento Interno da Câmara dos Deputados,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a partir de seu vencimento, o prazo para que o referido Grupo de Trabalho conclua suas atividades.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ARTHUR LIRA**  
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## ATO DO PRESIDENTE DE 18/04/2022

Prorroga por 90 (noventa) dias o prazo para que o Grupo de Trabalho destinado ao estudo do Regimento Interno da Câmara dos Deputados conclua suas atividades.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no regular desempenho de suas atribuições regimentais e em aditamento ao Ato do Presidente de 15/09/2021, publicado no Diário da Câmara dos Deputados, Suplemento, Página 10, de 16/09/2021, mediante o qual foi criado Grupo de Trabalho destinado ao estudo do Regimento Interno da Câmara dos Deputados,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a partir de seu vencimento, o prazo para que o referido Grupo de Trabalho conclua suas atividades.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ARTHUR LIRA**  
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
PRESIDÊNCIA

**ATO DO PRESIDENTE DE 11/08/2022**

Prorroga por 90 (noventa) dias o prazo para que o Grupo de Trabalho destinado ao estudo do Regimento Interno da Câmara dos Deputados conclua suas atividades.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no regular desempenho de suas atribuições regimentais e em aditamento ao Ato do Presidente de 15/09/2021, publicado no Diário da Câmara dos Deputados, Suplemento, Página 10, de 16/09/2021, mediante o qual foi criado Grupo de Trabalho destinado ao estudo do Regimento Interno da Câmara dos Deputados,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a partir de seu vencimento, o prazo para que o referido Grupo de Trabalho conclua suas atividades.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



**ARTHUR LIRA**  
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**ATO DO PRESIDENTE, de 11 de agosto de 2022, que “Prorroga por 90 (noventa) dias o prazo para que o Grupo de Trabalho destinado ao estudo do Regimento Interno da Câmara dos Deputados conclua suas atividades.”**

Em 16/agosto/2022.

Publique-se.

Assinatura manuscrita de Arthur Lira, realizada com uma caneta preta, apresentando traços fluidos e uma longa horizontal superior.

**ARTHUR LIRA**

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 93446 - 1



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### **ATO DO PRESIDENTE DE 31/10/2022**

Prorroga por 90 (noventa) dias o prazo para que o Grupo de Trabalho destinado ao estudo do Regimento Interno da Câmara dos Deputados conclua suas atividades.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no regular desempenho de suas atribuições regimentais e em aditamento ao Ato do Presidente de 15/09/2021, publicado no Diário da Câmara dos Deputados, Suplemento, Página 10, de 16/09/2021, mediante o qual foi criado Grupo de Trabalho destinado ao estudo do Regimento Interno da Câmara dos Deputados,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a partir de seu vencimento, o prazo para que o referido Grupo de Trabalho conclua suas atividades.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ARTHUR LIRA**  
Presidente